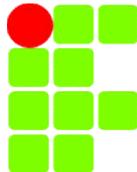




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

**ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.**

**EDIÇÃO EXTRA Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS CAMPO MAIOR  
Avenida Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CAMPO MAIOR / PI, CEP 64280-000  
Fone: (86) 3131-1465 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 2/2023 - GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI, de 11 de janeiro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAMPO MAIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.653/2021 - GAB/REI/IFPI, de 24 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 25 de agosto de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

#### RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores lotados no Campus Campo Maior: **Plácida Joaci Vima Pereira Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2156197; **Carlos Henrique Holanda da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 2151348; **Marcilene Maria Sousa da Silva**, Pedagoga, Matrícula Siape 2132607 (membros titulares); e **Ana Gabriella Moreira de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 3007213 (membro suplente), para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Avaliadora da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado de Administração no IFPI-Campus Campo Maior, regido pelo Edital 1/2023-GADIR/DG-CMAIOR/CACAM/IFPI de 3 de janeiro de 2023.

DANILO ALVES DO NASCIMENTO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Danilo Alves do Nascimento**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CMAIOR-CAMPUS CAMPO MAIOR, em 11/01/2023 10:39:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 133078

**Código de Autenticação:** 95688bac2b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

PORTARIA 67/2023 - GAB/REI/IFPI, de 12 de janeiro de 2023.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.002652/2022-26,

**RESOLVE:**

Designar os servidores **Laurelli Joan Vieira da Silva**, Técnico em Eletromecânica, matrícula SIAPE 1614798, **Jayane Alves de Brito Oliveira**, Técnica em Arquivo, matrícula SIAPE 2179049, **Luiz de Sousa Filho**, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE 1215793, **Rose Mary Furtado Baptista Passos**, Revisora de Textos, matrícula SIAPE 2154632, **Cristiane Albuquerque de Medeiros**, Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE 2154987, **Ana Maria dos Santos**, Técnica em Secretariado, matrícula SIAPE 2178278, **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1355595, **José Luiz de Sousa**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1901728, e **Elisângela Moraes Silva**, Revisora de Textos Braille, matrícula SIAPE 2154349, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Geral da Reitoria - Exercício 2022 - de bens permanentes (móveis/imóveis) e bens materiais de consumo, com prazo de 30 (trinta dias) para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM

Reitora do IFPI, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim**, REITOR - REE - GAB-IFPI, em 12/01/2023 16:22:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133182

Código de Autenticação: 828cf7792b





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
IFPI  
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390  
Fone: (86) 3131-1443 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

RESOLUÇÃO 3/2023 - CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI, de 11 de janeiro de 2023.

Autoriza o funcionamento do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23055.000046/2023-93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, **ad referendum**, o funcionamento do Curso de Especialização em Empreendedorismo e Inovação, modalidade EaD, parceria IFPI e Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos campi do IFPI, conforme especificação abaixo:

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO	CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATO DE CRIAÇÃO
Angical	Rua Nascimento, nº 746, Centro - CEP: 64.410-000	Especialização em Empreendedorismo e Inovação	50	480h	Resolução nº 1/2023
Cocal	Rodovia PI 213, KM 21 - CEP: 64.235-000		50		
Pedro II	Rua Antonino Martins de Andrade, nº 750, Bairro Engenho Novo - CEP: 64.255-000.		50		
São Raimundo Nonato	Rodovia BR 020, S/N, Bairro Primavera - CEP: 64.670-000		50		
Valença	Av. Joaquim Manuel, Área Urbana - CEP: 64300-000		50		
Floriano	Rua Francisco Urquiza Machado, 462, Bairro Campo Velho - CEP: 64.808-475		50		
Picos	Av. Pedro Marques de Medeiros, S/N, Bairro Pantanal - CEP: 64605-500		50		
Teresina Central	Praça da Liberdade, 1597, Centro - CEP: 64000-040		50		

Art. 2º Fica revogada:

I - a Resolução nº 2/2023 - CONSUP, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2023.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM  
Presidente do CONSUP, em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR - REE - GAB-IFPI**, em 11/01/2023 17:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 133229

**Código de Autenticação:** 45b24a9ba3

